PORTARIA N.º 1.210, DE 18 DE AGOSTO DE 2004.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, MINISTRADO PELO IBAM, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidores **Renata Aquilino Tavares e Maria da Gloria Mayer Coutinho,** para participarem do CURSO DE FISCALIZAÇÃO DE ISS, ministrado pelo IBAM, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, no período de 23 a 27 de agosto de 2004.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **05 (cinco)** diárias de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de agosto de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara